



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 105/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos,  
Em 23 de dezembro de 2019.

  
ELIANA JANUARIO DE PAULA  
Setor de Recursos Humanos

*Dispõe sobre expediente na  
Câmara Municipal de Fundão  
nos dias que especifica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, o disposto no Decreto Municipal nº 472/2019, que decretou no âmbito do Poder Executivo Municipal ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

**Considerando**, o encerramento das atividades parlamentares conforme sessão ocorrida no dia 19 de dezembro do corrente ano;

**Considerando**, a importância em primar pela eficiência, eficácia e economicidade nas atividades do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender ao Poder Legislativo Municipal os efeitos do Decreto Municipal nº 472/2019, que decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, dias estes que antecedem os festejos de natal e ano novo.

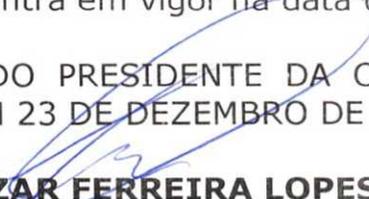
**Art. 2º** - Determinar escala de expediente nos dias 26, 27 e 30/12/19, conforme tabela a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Rosenilda Bromonschenkel Subtil	26/12/2019	12:00 às 17:00
Maria da Penha Pinto	27/12/2019	12:00 às 17:00
Jeferson Bispo Neves	30/12/2019	12:00 às 17:00

**Art. 3º** - Ficam suspensas as atividades no dia 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara